

Diário Oficial

6



Teresina - Terça-feira, 6 de outubro de 2009 • Nº 188



DECRETO Nº 13.812 DE 06 DE Outubro DE 2009.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 18.353.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº 5.832, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Planejamento/Coordenadoria de Combate a Pobreza Rural, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria da Administração, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina e Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no valor de R\$ 18.353.000,00 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e três mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 06 de Outubro de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.812 de 06 de 10 /2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16208.15451361.117	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.40.51	16	1.500.000,00
16208.15451361.117	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	16	3.100.000,00
19105.04244291.147	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO DO PCPR - FECOP	FO	3.3.90.30	17	100.000,00
19105.04244291.147	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO DO PCPR - FECOP	FO	3.3.90.39	17	200.000,00
19105.04244291.310	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS COMUNITÁRIOS - FECOP	FO	4.4.50.51	00	9.000.000,00
19105.04244291.310	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS COMUNITÁRIOS - FECOP	FO	4.4.50.52	00	800.000,00
20205.04126141.192	ADEQUAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	FO	4.4.90.51	10	20.000,00
21101.04128072.394	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	60.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
26105.06122042.178	COORDENAÇÃO GERAL - 4ºBPM PICOS	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.11	00	1.250.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.96	00	200.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.50.39	00	360.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.36	00	350.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
28101.18541571.358	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE À POBREZA	FO	3.3.50.41	00	85.000,00
28101.18544591.356	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA PROGRAMAÇÃO DO PROÁGUA NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	150.000,00
28101.18544591.356	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA PROGRAMAÇÃO DO PROÁGUA NACIONAL	FO	3.3.90.35	10	320.000,00
28101.18544591.356	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA PROGRAMAÇÃO DO PROÁGUA NACIONAL	FO	3.3.90.36	00	3.000,00
28101.18544591.356	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA PROGRAMAÇÃO DO PROÁGUA NACIONAL	FO	3.3.90.47	00	30.000,00
28101.18695401.351	ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DE MUNICÍPIOS - PRODETUR/NE-II	FO	3.3.90.35	00	140.000,00
TOTAL					18.353.000,00